



PORTARIA N. 419 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido **FÉRIAS** para o servidor **VALDINEY FONSECA SALVIONI**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 12/03/2015 a 11/03/2016 a partir de 10/09/2018, conforme protocolo 3528/2018.

Artigo 2º - Fica concedido **FÉRIAS** para o servidor **LUISMAR SILVA DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 13/10/2015 a 12/10/2016, para gozo a partir de 03/09/2018, conforme protocolo 3529/2018.

Artigo 3º - Fica concedido **FÉRIAS** para a servidora **MARIFRANCIS GONSAGA SILVA**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, para gozo a partir de 10/09/2018, conforme protocolo 3597/2018.

Artigo 4º - Fica concedido **FÉRIAS** para a servidora **EVA ALVES DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período aquisitivo de 11/03/2017 a 10/03/2018, para gozo a partir de 01/09/2018, conforme protocolo 3286/2018.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste,
Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em
30 de agosto de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento